



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 051, DE 19 DE MAIO DE 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 191ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2006, e considerando o que consta do processo n.º 23083.003810/2006-44,

RESOLVE:

autorizar a abertura de duzentas vagas, sendo quarenta vagas por pólo regional – Angra dos Reis, Itaperuna, Piraí, São Fidélis e São Pedro da Aldeia - para o Vestibular 2006-2 do Consórcio CEDERJ, para o Curso de Administração à Distância.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente